

PORTARIA

Nº 1573/2023

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME	CNH Nº
DINO LUIS BARROSO	00661901993
VILSON COSTA JUNIOR	01745897914
FELIPPE ALDERT POSTUMA	03293920286
RAHAEL TAVOLARO MOREIRA	03273004923
LUIS CLAUDIO DIAS DAS ROCHA	01394341748
SIMONE MAGALHÃES SOARES MONTEIRO	01326531403
SOCRATES BARRANCO DE MATOS	03538859617

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito